



Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do Partido Progressista

PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Prezados pares,

Pelotas, 03 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob Nº	5955-1/2
Em	04/09/15-09:41hs
 Responsável	

EMENTA: O Vereador que esta subscreve, propõe a realização de Sessão Especial alusiva à Semana Municipal do Administrador, instituída pela Lei nº 6.117/14.

JUSTIFICATIVA

A Lei 6.117/14, instituída no ano de 2014 tem como objetivo destacar o papel do Administrador, bem como, expor avanços e produção literária no segmento. Desta forma é de suma importância a realização de debates a fim de fomentar a visibilidade e identidade do administrador, visando a potencialização da formação desse profissional tanto na esfera pública quanto na privada.


Rafael Amaral
Vereador

Câmara Municipal de Pelotas
RAFAEL AMARAL (PP)
Vereador